

trabalhos apuratórios iniciados com a designação feita por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 373, de 02/05/2019, publicada na página 39, do DOE nº 9.894, de 03/05/2019, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/630.119/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 14 de fevereiro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 108, de 14 de fevereiro de 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**DESTITUIR** a comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 819, de 05 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 10.650 de 06/10/2021, página 240; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Jucilei de Matos Chimenez, matrícula nº 114506022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia, Cleuza Barbosa de Oliveira, matrícula nº 70560022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação feita por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.007, de 25/10/2019, publicada na página 93, do DOE nº 10.016, de 28/10/2019, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.051/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 14 de fevereiro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 102, de 14 de fevereiro de 2022**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0057/CPA (DOU)/AGEPEN/2022,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 802, de 29 de setembro de 2021, publicada na página 164, do Diário Oficial nº 10.646, de 30/09/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/040.616/2021, **a contar da publicação desta portaria**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 14 de fevereiro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0134, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo-BM SEBASTIÃO PEREIRA NONATO, matrícula n. 80616021, símbolo 644/CB/1/3, código 40040, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89,

inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/073889/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0135, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Tenente-PM ANTONIO BEZERRA SOARES, matrícula n. 65050022, símbolo 644/1TE/1/3, código 40013, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/044179/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0136, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-BM MARCOS DE SOUZA MEZA, matrícula n. 89036021, símbolo 644/CEL/1/3, código 40030, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/000797/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0137, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM JOSE CLAUDIO LISBOA, matrícula n. 96964021, símbolo 644/1SG/1/3, código 40016, com fulcro no art. 47, inciso XII, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/029215/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 31/300242/2016, DEFERE o restabelecimento de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de PAULO SÉRGIO DO AMARAL, matrícula n. 72179022, reformado no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 110/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500320/2018, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por MARCOS ROBERTO FERNANDES DE SOUZA, matrícula n. 49339023, em que solicita a exclusão da dependente REGINA CÓRDOBA DA SILVA FERNANDES DE SOUZA, na condição de cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 69/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500645/2019, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de HUDMAN ORTIZ, matrícula n. 34242022, reformado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 31/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013489/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ILZA DIAS DE ALMEIDA, matrícula n. 49796028, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 49/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### PORTARIA "P" AGESUL nº 052, de 10 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/101.832/2020**.

Edital: <b>CO 080/2020-DLO/AGESUL</b> - Número GCONT: <b>14827</b>
Objeto: <b>CONCLUSÃO DA PARTE CIVIL DO PRÉDIO DO CENTRO DE PESQUISA E DE REABILITAÇÃO DA ICTIOFAUNA PANTANEIRA - AQUÁRIO DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE -MS.</b>
Gestor do Contrato: <b>MOZART GOMES DOS SANTOS</b>
<b>DIRETOR</b> - Matrícula: <b>34491/D/CREA/MG8635</b>
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: <b>RENAN DA SILVA ANDRADE</b>
<b>ENGENHEIRO CIVIL</b> - CREA/MS - <b>19471/D</b> - Matrícula: <b>449 828 021</b>
Fiscal Substituto: <b>ANTÔNIO DACAL JUNIOR</b>
<b>ENGENHEIRO CIVIL</b> - CREA/MS - <b>3112/D</b> - Matrícula: <b>582 240 21</b>